

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

2 - **08 DE SETEMBRO DE 2022**

3 Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e trinta minutos (10h30), iniciou-4 se a décima terceira (13ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada 5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social - Avenida Champagnat - 1750- Centro - Franca-SP. A reunião foi 6 coordenada pela presidente e representante titular da sociedade civil, Senhora Alessandra Aparecida da Silva. Estiveram 7 presentes na reunião treze (13) conselheiros(as), sendo cinco (05) da Sociedade Civil e oito (08) do Poder Público, com 8 (as) os seguintes Conselheiros(as) Titulares: Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane 9 Aparecida Antunes de Campos, Wagner José de Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Jandira de Almeida Ramos, Andreia 10 Fernanda de Faria e Souza, Sônia Maria de Andrade Souza, Susana Mendes Carvalho e Leandro Ferreira. Conselheiros 11 Suplentes na Titularidade: Sulia das Neves Nascimento e Éder Furtado Ribeiro. Conselheiros(as) Suplentes: Márcia 12 Tomie Nakao. A Secretária-executiva Maria Amélia Faciroli Vergara, também participou da reunião. A pauta da reunião, 13 após aprovação, foi a seguinte: 1 - EXPEDIENTE DA REUNIÃO: Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 1.2 – Qualificação e habilitação por meio da chamada dos(as) 14 conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade para volta. 1.3 – Aprovação da pauta. 2. ORDEM DO DIA – 15 16 Assuntos: 2.1- Deliberação sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento de Idosos - Casas Lares - executado pela Casa 17 São Camilo de Lellis. A presidente Alessandra fez a abertura dos trabalhos cumprimentando os(as) conselheiros(as) 18 presentes e, em seguida, solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o 19 quórum, com a presença de doze (12) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as 20 seguintes ausências justificadas: Kathlen Martins, Valdety Souza Vilar Gilberto, Luzia Regina Alves, Lucas Augusto de 21 Almeida, Rafael Murari Oliveira, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jussara Barreto, Loren Lorrany Duarte, Simone 22 Martins Ramos, Gisleide Branquinho Ramos, Katia Cristina Guerreiro Comparini, Carlos Eduardo dos Santos, Mauro 23 Antônio Moreno Júnior e Luis Otávio Montelli. E também foram registradas as seguintes ausências injustificadas: Adriana 24 Cristina Marques Gomes, Rosemary Aparecida de Oliveira, Silvia Helena Bertolino dos Santos e Rosemary Lopes Pini 25 Mazzota. A pauta foi apresentada e aprovada sem alterações. Na sequência a presidente deu início ao assunto da Ordem do 26 dia - 2.1 – Deliberação sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento de Idosos – Casas Lares – executado pela Casa São 27 Camilo de Lellis. Com a palavra, Roberta informou que a visita foi realizada no dia 01 de setembro e a análise da 28 documentação, visita e parecer sobre o novo serviço que está sendo executado pela Casa São Camilo de Lellis, foi realizada 29 pelas(o) conselheiras(o) Sulia, Roberta e Carlos e com a Secretária Executiva, Maria Amélia. Sulia relatou que as três Casas 30 Lares são próximas entre si, se encontram na Região Leste e atendem no máximo 10 usuários em cada uma. Informou que 31 o serviço está sendo realizado em três imóveis diferentes, sendo que um deles é compartilhado com a instituição e se encontra 32 ainda em reforma para adequação do espaço e os outros dois, são casas inseridas na comunidade. Observou que no geral o 33 atendimento é muito bom, e observa-se uma ótima interação entre usuários e profissionais. Disse que na ocasião da visita 34 também foram verificadas as questões burocráticas e administrativas, tais como o contrato de participação entre entidade e 35 idoso ou responsável, dentre outras questões. Em seguida Roberta deu seguimento à apresentação do relatório sobre as



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

informações colhidas na visita, utilizando-se de um Roteiro com a indicação dos dados da entidade e a caracterização do servico, recursos financeiros disponíveis, a forma de participação dos usuários, a gratuidade, equipe de referência, dentre outros. Pontuou que a equipe está em conformidade com o termo de referência do Chamamento Público, porém alterou apenas o profissional de nível superior, sugerido preferencialmente o Terapeuta Ocupacional, por um Educador Físico, salientando que esta alteração foi bastante assertiva e tem sido positiva. Outra consideração feita pelas conselheiras foi com relação ao respeito às individualidades dos usuários e a possibilidade de maior autonomia e personificação. Sulia exemplificou esse sentimento de pertencimento e individualidade citando uma conversa que realizou com um usuário acolhido, que relatou que tem uma namorada, vai passear na pracinha das redondezas e manifestou a sua pretensão de realizar uma horta na casa, o que está sendo possibilitado pela instituição. Destaçou porém, que ainda sentiu a ausência de uma maior personalização nos espaços individuais, tais como, um símbolo religioso perto da cama, uma foto, citando isso como uma recomendação. A conselheira Sônia perguntou se os quartos são individuais e em resposta Sulia disse que no geral são duas ou três pessoas por quarto, nos quais a maioria conta com guarda-roupas individualizados. Roberta pontuou os principais aspectos positivos e dificultadores, sendo: Principais Aspectos Positivos: "Sentimento de pertencimento dos usuários; vínculos fortalecidos entre a equipe e os idosos; proximidade com o ambiente doméstico/ familiar; respeito às individualidades". **Principais Aspectos Dificultadores:** "Espaços físicos ainda inacabados; alto grau de dependência dos idosos acolhidos, não propiciando as possibilidades no modelo de atendimento; compartilhamento de um dos imóveis com o espaço institucional ainda requer uma melhor análise". Em relação ao grau de dependência, Sônia perguntou como ocorreu a seleção dos usuários que seriam indicados para serem transferidos para as casas lares. Roberta disse que neste momento inicial, dado o processo de transição, a definição foi da entidade que executava o serviço de acolhimento. Pontuou, porém, que os usuários que possuem maior independência e autonomia teriam mais possibilidade de usufruir das facilidades e especificidades das casas lares. A conselheira Márcia lembrou que pela própria fragilidade e pelo processo natural de envelhecimento, os idosos podem adquirir patologias que os tornem mais dependentes e perguntou como ocorrerá quando isso acontecer com os idosos das casas lares. Roberta salientou que a proposta é mantê-lo na casa, relatando a evolução de uma idosa que veio do abrigo utilizando sonda e em pouco tempo já não tinha mais essa necessidade. Outro questionamento feito pelas conselheiras Alessandra e Andreia foi sobre como será a seleção para o acolhimento nas casas lares, e se a proposta será acolher aqueles idosos com maior autonomia e independência. Roberta respondeu que esse não é um critério definido e que a central de vagas fará a avaliação de cada situação. Wagner solicitou informações sobre quais atividades são realizadas junto aos idosos, nas casas lares. Em resposta, alguns conselheiros elencaram atividades físicas com educadores, o projeto da horta em uma das casas, porém a proposta é também a de incentivar a participação em atividades externas e na comunidade, tais como praças, rede pública de saúde e outros espaços e serviços externos. Outro debate foi com relação a identificação visual das casas, devendo ser melhor avaliada essa questão. Foram trazidos alguns relatos sobre as diversas possibilidades de mudanças na vida dos idosos a partir do acolhimento em casas lares, o que promove uma maior autonomia, independência e individualidade. A conselheira Jandira fez algumas considerações destacando que esses avanços e implementação de novas modalidades de serviços só são possíveis mediante os chamamentos públicos, que tem como base a Lei 13019/2014. Josiane afirmou que apesar de compreender e concordar com os avanços, é preciso olhar também para a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

realidade das Organizações que de tempos em tempos tem que lidar com as questões trabalhistas com o encerramento dos contratos de trabalho, tais como as multas rescisórias, pontuando que os valores que ficam nas contas não deveriam ser devolvidos. Jandira disse que é necessário o apoio do jurídico para análise das legislações, mas a compreensão é de que quando se encerra a parceria o recurso, que fica em conta, deve ser devolvido. Leandro sugeriu a solicitação de um parecer jurídico oficial nestes casos pontuais. Jandira lembrou que essa discussão se iniciou com o encerramento dos contratos na área da educação, sendo feita uma consulta jurídica e esse parecer jurídico tem sido usado também na assistência social. Em seguida, Roberta fez a leitura do **Parecer Final da Comissão, sendo ele:** "Considerando a análise documental, o Plano de Ação Anual e visita institucional, a Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Entidades e Organizações de Assistência Social deste Conselho, indica parecer favorável à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade Casa lar e sugere a realização de nova visita para o acompanhamento das instalações que ainda se encontram inacabadas e do serviço, visto se tratar de uma nova modalidade implementada". Após debates sobre a importância do serviço, o colegiado aprovou o parecer com a sugestão de realizar nova visita de acompanhamento no prazo de quatro (04) a seis (06) meses. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos (11h15), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.